



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RN

TERMO ADITIVO Nº Nº 02/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.007893/2021-18

PROCESSO: 08420.007893/2021-18
CONTRATO N.º 16/2022 - SR/PF/RN
TERMO ADITIVO N.º 02/2023 – SR/PF/RN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2022 - SR/PF/RN, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representado (a) pelo (a) seu (a) Superintendente Regional, Delegado (a) de Polícia Federal, **Sra. Larissa Freitas Carlos Perdigão**, designado (a) pela Portaria nº 753, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 18/01/2023, Edição 13-A, Seção 2 - Extra A, página 01 e pela Portaria n.º 17.415-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 019, de 26 de janeiro de 2023, matrícula SIAPE nº 1413125 e matrícula PF nº 10212, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.145.787/0001-30, sediada na Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, 2177 - Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-780, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Sérgio Paulo Sarmiento Torres**, portador da Carteira de Identidade nº 1.375.290-SSP/RN e CPF nº 021.257.674-73, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08420.007893/2021-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022 - SR/PF/RN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de execução, alterando a data de encerramento da execução do serviço para o dia 22/12/2023, conforme apresentado no Cronograma Atualizado - Físico Financeiro (31507443).

1.1.2. Atualização do Cronograma Físico Financeiro contido no documento SEI 31507443.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação permanece inalterado, visto não haver ônus para a Administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo de Aditivo inicia na data da sua assinatura, estendendo-se até 22/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Não será exigida a atualização da garantia para este Termo Aditivo, permanecendo as regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato original, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo da Lei n.º 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RN
(assinatura digital)

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: **JOÃO MARIA LIMA DE OLIVEIRA**
CPF 970.256.664-91
(assinatura digital)

NOME: **JOSENILDO EUGÊNIO DA SILVA**
CPF 066.266.184.23
(assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **sergio paulo sarmento torres**, **Usuário Externo**, em 27/10/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**, **Superintendente Regional**, em 27/10/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, **Gestor de Contrato**, em 30/10/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO EUGENIO DA SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 30/10/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32140703&crc=F1716992.
Código verificador: **32140703** e Código CRC: **F1716992**.